



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.352/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 185/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº185/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para ministrar curso de informática básica, para os jovens integrantes do Programa Pro Jovem Adolescente, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NEW FORMAT ESCOLA DE COMPUTAÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

SECRETARÍA DE ESTADO
INTERIORES

ESTADO DE PARAGUAY

SECRETARÍA DE ESTADO
INTERIORES

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 10 / 20 10 DE Nº 9000
UMUARAMA, 13 / 10 / 20 10
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS